



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 16 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTZFMKI0RDE0RTC0REUYME

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

Processo Administrativo nº 480/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **DENT CLINIC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1815, CME – Centro Médico Empresarial – Bloco B, T1, Loja 03, Bairro Ondina, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.170-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.331.788/0001-91, inscrição municipal sob o nº 758.549/001-90, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo(a) Sra. **Leila Souza Bonfim**, portadora de documento de identidade nº. 10.104.533-60, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 067.954.725-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de agosto de 2023 com o seu término em 16 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1621000	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 16/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **LEILA SOUZA BONFIM** - CPF nº 067.954.725-82. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022

Processo Administrativo nº 481/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: IRANGELA BRAGA DE SOUZA**, Empresário Individual, com sede na Rua Barão Homem de Melo, nº 14A, Centro, do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.310.301/0001-61, inscrição municipal sob o nº 74790, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pela Sra. **Irangela Braga de Souza**, portadora de documento de identidade nº 06.648.951-23, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 671.421.505-30. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de agosto de 2023 com o seu término em 16 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 95.558,40 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1 621000	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 16/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **IRANGELA BRAGA DE SOUZA** - CPF nº 671.421.505-30. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022

Processo Administrativo nº 482/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: LEONARDO VILELA DE CARVALHO EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede à Avenida Aloisio Evangelista da Fonseca, nº 1361, Bairro Guaimbim, no Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 25.540.646/0001-92, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pelo Sr. **Leonardo Vilela de Carvalho**, portador de documento de identidade nº 14.711.797-3, emitido pelo SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.085.846-76. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de agosto de 2023 com o seu término em 16 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1621000	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 16/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **Leonardo Vilela de Carvalho** - CPF nº 074.085.846-76. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2022

Processo Administrativo nº 483/2023

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU** CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **LARISSA BARBARA COSTA SANTOS**, Empresário Individual, com sede na Avenida São José, nº 40, Cajazeira, do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.309.063/0001-74, inscrição municipal sob o nº 74790, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pela Sra **Larissa Bárbara Costa Santos**, portadora de documento de identidade nº 14.961.758-59, emitido pela SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.853.665-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Ficará prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de agosto de 2023 com o seu término em 16 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Permanece inalterado o valor total estimado para a execução do objeto contratado de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1 621000	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.000.00 33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 16/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **LARISSA BÁRBARA COSTA SANTOS** - CPF nº 046.853.665-57. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo – CPF Nº 595.885.785-15.